

DIÁRIO



OFICIAL

Município de Faxinal - Poder Executivo

Diário Oficial Eletrônico do Município de Faxinal

Lei Municipal nº1549/2012, de 07 de março de 2012

Ylson Álvaro Cantagallo

Prefeito Municipal

Departamento Municipal de Licitação e Compras

Setor responsável pela edição, publicação e assinatura

Site: www.faxinal.pr.gov.br digital

Avenida Brasil, 694, Centro CEP: 86840-000 Fone: (43) 3461-8007 Faxinal – PR E-mail: diariooficial@faxinal.pr.gov.br

ANO MMXXIV

FAXINAL, 26 de março, de 2024

EDIÇÃO 1.362/2024

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO E COMPRAS

AVISO DE EDITAL DE CREDENCIAMENTO
Nº. 08/2024

CONTRATANTE

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DE FAXINAL

OBJETO

CREDENCIAMENTO DE RESTAURANTES PARA FORNECIMENTO DE REFEIÇÕES, A FIM DE ATENDER A NECESSIDADE DE ALIMENTAÇÃO DAS EQUIPES E SERVIDORES QUANDO DESLOCAMENTO A PARTIR DA SEDE DO MUNICÍPIO OU AQUELAS DECORRENTES DE NECESSIDADES DE ÓRGÃOS PARCEIROS QUANDO EM ATIVIDADE DO ÂMBITO DO MUNICÍPIO.

TIPO DE LICITAÇÃO

PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS

VALOR TOTAL DA CONTRATAÇÃO

R\$ 209.000,00 (duzentos e nove mil reais)

PRAZO PARA CREDENCIAMENTO

Entre o dia 27 de março de 2024 ao dia 31 de dezembro de 2024.

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO DE PROCESSO LICITATÓRIO

O responsável desta entidade, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, especialmente conforme previsto no inciso IV do art. 71 da lei 14.133/2021, e alterações posteriores, a vista do parecer conclusivo exarado pela Comissão de Licitações, resolve:

01 – Homologar e Adjudicar a presente licitação nestes termos:

a) Processo Nº 30/2024
:

b) Licitação Nº 8/2024
:
c) Modalidade Dispensa
:
d) Data 26/03/2024
Homologação :
e) Objeto AQUISIÇÃO DE BALÕES
Homologado : PERSONALIZADOS PARA CAMPANHA "FAÇA BONITO" QUE TEM COMO OBJETIVO A MOBILIZAÇÃO PARA O ENFRENTAMENTO À VIOLÊNCIA SEXUAL CONTRA CRIANÇAS E ADOLESCENTES

FORNECEDOR: C. D. GARCIA ARTESANATOS - CNPJ: 28.405.669/0001-82

Valor Total do Fornecedor: 3.627,90 (três mil, seiscentos e vinte e sete reais e noventa centavos).

LOTE 1 LOTE 1

Valor Total do Lote: 3.627,90 (três mil, seiscentos e vinte e sete reais e noventa centavos).

Item	Especificação	Marca	Unidade	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total
1	BALÃO Nº 9, CONFECCIONADO EM LÁTEX, NA COR LARANJA, PERSONALIZADO NA COR BRANCA DOS DOIS LADOS ATRAVÉS DA TÉCNICA "SILK"		UND	3000	R\$ 0,86	R\$ 2.580,00
2	VARETA "PEGA-BALÃO". COM HASTE DE PLÁSTICO E SUPORTE NA EXTREMIDADE		UND	3000	R\$ 0,35	R\$ 1.047,90



Certificado Digital

Publicação do Diário Oficial Eletrônico do Município de Faxinal / PR
DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE

	COM APROXIMADAM ENTE 30 CM , INCOLOR. CADA VARETA POSSUI SUPORTE PARA UM 1 BALÃO					
--	---	--	--	--	--	--

VALOR TOTAL HOMOLOGADO E ADJUDICADO: R\$ 3.627,90 (três mil , seiscentos e vinte e sete e noventa)

- O valor global proposto para o fornecimento dos itens é de R\$ 3.627,90 (três mil, seiscentos e vinte e sete reais e noventa centavos);
- As condições de fornecimento, pagamento e garantia serão conforme o Edital.

Faxinal, 26 de março de 2024.

YLSO ALVARO CANTAGALLO
Prefeito Municipal

TERMO DE RATIFICAÇÃO DE DISPENSA Nº 08/2024

Objeto: AQUISIÇÃO DE BALÕES PERSONALIZADOS PARA CAMPANHA " FAÇA BONITO " QUE TEM COMO OBJETIVO A MOBILIZAÇÃO PARA O ENFRENTAMENTO À VIOLÊNCIA SEXUAL CONTRA CRIANÇAS E ADOLESCENTES

Fornecedor: C. D. GARCIA ARTESANATOS
CNPJ: 28.405.669/0001-82

O valor máximo estimado sem reajuste proposto é de R\$ 3.627,90 (três mil, seiscentos e vinte e sete reais e noventa centavos).

- RATIFICO** nos termos do artigo 75 inciso II, da lei 14.133 / 2021 , em conformidade com o processo administrativo nº 30/2024

Faxinal, 26 de março de 2024.

YLSO ALVARO CANTAGALLO
PREFEITO MUNICIPAL

	PREFEITURA MUNICIPAL DE FAXINAL Estado do Paraná Exercício: 2024				
TERMO DE ADITIVO					
3º Termo aditivo do contrato nº 2811/2022, decorrente de Inexigibilidade nº 10/2022 de LOCAÇÃO DE SALA COMERCIAL NA ÁREA CENTRAL DO MUNICÍPIO DESTINADA AS INSTALAÇÕES DO PAC (PONTO DE ATENDIMENTO AO CIDADÃO).. A PREFEITURA MUNICIPAL DE FAXINAL, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ sob nº 75.771.295/0001-07, com endereço em Av. Brasil, 694, CENTRO, FAXINAL-PR, 86840000, representado pelo Prefeito Municipal o Sr. YLSO ALVARO CANTAGALLO, e a empresa JOEL BITENCOURT FERREIRA, portador do CPF sob nº. 489.994.408-00, com sede no endereço BRASIL, 1340, CENTRO, CENTRO FAXINAL-PR neste ato representada por , portador do RG nº , portador do CPF sob nº , acordam por meio deste o que segue: CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO O presente termo aditivo tem por objeto - Dilatação do Prazo de Vigência término 25/03/2025 com finalidade de conforme ofício 09/2024 da Secretaria Municipal de Administração com fundamento art. 124, II, da Lei nº. 14.133/21. CLÁUSULA SEGUNDA - DA RATIFICAÇÃO DOS DEMAIS TERMOS PACTUADOS As demais cláusulas contratuais permanecem sem qualquer alteração. E, por assim estarem ajustados firma o presente em 02 (duas) vias de igual forma e teor. FAXINAL 25 de março de 2024. <table><tr><td>CONTRATANTE PREFEITURA MUNICIPAL DE FAXINAL CNPJ: 75.771.295/0001-07</td><td>CONTRATADA JOEL BITENCOURT FERREIRA CNPJ: 489.994.408-00</td></tr></table> <table><tr><td>YLSO ALVARO CANTAGALLO PREFEITO MUNICIPAL</td><td>RG: CPF: REPRESENTANTE LEGAL</td></tr></table>		CONTRATANTE PREFEITURA MUNICIPAL DE FAXINAL CNPJ: 75.771.295/0001-07	CONTRATADA JOEL BITENCOURT FERREIRA CNPJ: 489.994.408-00	YLSO ALVARO CANTAGALLO PREFEITO MUNICIPAL	RG: CPF: REPRESENTANTE LEGAL
CONTRATANTE PREFEITURA MUNICIPAL DE FAXINAL CNPJ: 75.771.295/0001-07	CONTRATADA JOEL BITENCOURT FERREIRA CNPJ: 489.994.408-00				
YLSO ALVARO CANTAGALLO PREFEITO MUNICIPAL	RG: CPF: REPRESENTANTE LEGAL				

www.elotech.com.br





PREFEITURA MUNICIPAL DE FAXINAL

Estado do Paraná

Exercício: 2024

TERMO DE ADITIVO

1º Termo aditivo do contrato nº.3113/2023, decorrente de Pregão nº 50/2023 de Contratação de empresa especializada para prestação de serviços de manutenção preventiva e corretiva do sistema de iluminação pública no Município de Faxinal e manutenção preventiva e corretiva de sistema de iluminação de praças e prédios públicos do município de Faxinal.

A **PREFEITURA MUNICIPAL DE FAXINAL**, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ sob nº 75.771.295/0001-07, com endereço em Av. Brasil, 694, CENTRO, FAXINAL-PR, 86840000, representado pelo Prefeito Municipal o Sr. YLSON ALVARO CANTAGALLO, e a empresa **D M FARIA LTDA**, inscrita no CNPJ sob nº. 26.733.796/0001-85, com sede no endereço AV BRASIL, 1466, CENTRO, CENTRO FAXINAL-PR neste ato representada por **DERLEI MARCIO FARIA**, portador do RG nº, portador do CPF sob nº 018.930.249-62, acordam por meio deste o que segue:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

O presente termo aditivo tem por objeto - Dilatação do Prazo de Vigência término 26/03/2025 conforme solicitação do Departamento de Patrimônio, através do ofício 20/2024 com fundamento art. 57, II, da Lei nº. 8.666/93.

CLÁUSULA SEGUNDA - DA RATIFICAÇÃO DOS DEMAIS TERMOS PACTUADOS

As demais cláusulas contratuais permanecem sem qualquer alteração.

E, por assim estarem ajustados firma o presente em 02 (duas) vias de igual forma e teor.

FAXINAL 25 de março de 2024.

CONTRATANTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE FAXINAL
CNPJ:75.771.295/0001-07

CONTRATADA
D M FARIA LTDA
CNPJ:267.337.960-00185

YLSON ALVARO CANTAGALLO
PREFEITO MUNICIPAL

DERLEI MARCIO FARIA
RG:
CPF:018.930.249-62
REPRESENTANTE LEGAL



PREFEITURA MUNICIPAL DE FAXINAL

Estado do Paraná

Exercício: 2024

TERMO DE ADITIVO

1º Termo aditivo do contrato nº.3049/2023, decorrente de Pregão nº 5/2023 de Contratação de empresa especializada em medicina e segurança do trabalho para prestação de serviços e treinamentos especificados para o PREFEITURA MUNICIPAL DE FAXINAL - PR, pelo período de 12 (doze) meses.

A **PREFEITURA MUNICIPAL DE FAXINAL**, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ sob nº 75.771.295/0001-07, com endereço em Av. Brasil, 694, CENTRO, FAXINAL-PR, 86840000, representado pelo Prefeito Municipal o Sr. YLSON ALVARO CANTAGALLO, e a empresa **OLIVEIRA & ROCHA CLÍNICA E SERVIÇOS LTDA**, inscrita no CNPJ sob nº. 13.179.318/0001-23, com sede no endereço , , CENTRO, - neste ato representada por **JOAO LUIZ DA ROCHA**, portador do RG nº , portador do CPF sob nº 112.900.179-21, acordam por meio deste o que segue:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

O presente termo aditivo tem por objeto - Dilatação do Prazo de Vigência término 29/03/2025 conforme solicitação através do Memorando 01/24 do Departamento de Recursos Humanos com fundamento art. 57, II, da Lei nº. 8.666/93.

CLÁUSULA SEGUNDA - DA RATIFICAÇÃO DOS DEMAIS TERMOS PACTUADOS

As demais cláusulas contratuais permanecem sem qualquer alteração.
E, por assim estarem ajustados firma o presente em 02 (duas) vias de igual forma e teor.

FAXINAL 26 de março de 2024.

CONTRATANTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE FAXINAL
CNPJ:75.771.295/0001-07

CONTRATADA
OLIVEIRA & ROCHA CLÍNICA E SERVIÇOS LTDA
CNPJ:131.793.180-00123

YLSON ALVARO CANTAGALLO
PREFEITO MUNICIPAL

JOAO LUIZ DA ROCHA
RG:
CPF:112.900.179-21
REPRESENTANTE LEGAL



PREFEITURA MUNICIPAL DE FAXINAL

Estado do Paraná

Exercício: 2024

TERMO DE ADITIVO

2º Termo aditivo do contrato nº.2812/2022, decorrente de Inexigibilidade nº 3/2022 de CREDENCIAMENTO PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE HOSPEDAGEM E TRANSPORTE NA CIDADE DE CURITIBA , ESTADO DO PARANÁ A SEREM UTILIZADOS PELOS PACIENTES EM TRATAMENTO ENCAMINHADOS PELA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE.

A **PREFEITURA MUNICIPAL DE FAXINAL**, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ sob nº 75.771.295/0001-07, com endereço em Av. Brasil, 694, CENTRO, FAXINAL-PR, 86840000, representado pelo Prefeito Municipal o Sr. YLSON ALVARO CANTAGALLO, e a empresa **CASA NONA CECILIA ALOJAMENTO LTDA**, inscrita no CNPJ sob nº. 35.589.204/0001-94, com sede no endereço CONSTANTINO MAROCHI, 1033, CENTRO, OURO VERDE Campo Largo-PR neste ato representada por **SANTINA SANNY GASPAR**, portador do RG nº, portador do CPF sob nº 573.799.399-04, acordam por meio deste o que segue:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

O presente termo aditivo tem por objeto - Dilatação do Prazo de Vigência término 13/04/2025 conforme solicitação da Secretaria Municipal de Saúde através do ofício 034/2024 com fundamento art. 57, I I, da Lei nº. 8.666/93.

CLÁUSULA SEGUNDA - DA RATIFICAÇÃO DOS DEMAIS TERMOS PACTUADOS

As demais cláusulas contratuais permanecem sem qualquer alteração.

E, por assim estarem ajustados firma o presente em 02 (duas) vias de igual forma e teor.

FAXINAL 26 de março de 2024.

CONTRATANTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE FAXINAL
CNPJ:75.771.295/0001-07

CONTRATADA
CASA NONA CECILIA ALOJAMENTO LTDA
CNPJ:355.892.040-00194

YLSON ALVARO CANTAGALLO
PREFEITO MUNICIPAL

SANTINA SANNY GASPAR
RG:
CPF:573.799.399-04
REPRESENTANTE LEGAL



PREFEITURA MUNICIPAL DE FAXINAL

Estado do Paraná

Exercício: 2024

TERMO DE ADITIVO

3º Termo aditivo do contrato nº.2808/2022, decorrente de Inexigibilidade nº 8/2022 de LOCAÇÃO DE SALA COMERCIAL NA ÁREA CENTRAL DO MUNICÍPIO DESTINADA AS INSTALAÇÕES DO CAF (CENTRAL DE ABASTECIMENTO FARMACÊUTICO).

A **PREFEITURA MUNICIPAL DE FAXINAL**, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ sob nº 75.771.295/0001-07, com endereço em Av. Brasil, 694, CENTRO, FAXINAL-PR, 86840000, representado pelo Prefeito Municipal o Sr. YLSON ALVARO CANTAGALLO, e a empresa **ADAO PIRES**, portador do CPF sob nº. 729.433.279-72, com sede no endereço RUA ISMAEL PINTO SIQUEIRA, 875, CENTRO, CENTRO FAXINAL-PR neste ato representada por, portador do RG nº, portador do CPF sob nº, acordam por meio deste o que segue:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

O presente termo aditivo tem por objeto - Dilatação do Prazo de Vigência término 31/03/2025 com finalidade de conforme solicitação da Secretaria Municipal de Saúde através do ofício 043/2024 com fundamento art. 124, II, da Lei nº. 14.133/21.

CLÁUSULA SEGUNDA - DA RATIFICAÇÃO DOS DEMAIS TERMOS PACTUADOS

As demais cláusulas contratuais permanecem sem qualquer alteração.

E, por assim estarem ajustados firma o presente em 02 (duas) vias de igual forma e teor.

FAXINAL 26 de março de 2024.

CONTRATANTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE FAXINAL
CNPJ:75.771.295/0001-07

CONTRATADA
ADAO PIRES
CNPJ:729.433.279-72

YLSON ALVARO CANTAGALLO
PREFEITO MUNICIPAL

RG:
CPF:
REPRESENTANTE LEGAL



PREFEITURA MUNICIPAL DE FAXINAL

Estado do Paraná

Exercício: 2024

TERMO DE ADITIVO

3º Termo aditivo do contrato nº.2809/2022, decorrente de Inexigibilidade nº 9/2022 de LOCAÇÃO DE SALA COMERCIAL NA ÁREA CENTRAL DO MUNICÍPIO DESTINADA AS INSTALAÇÕES DA FARMÁCIA ..

A **PREFEITURA MUNICIPAL DE FAXINAL**, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ sob nº 75.771.295/0001-07, com endereço em Av. Brasil, 694, CENTRO, FAXINAL-PR, 86840000, representado pelo Prefeito Municipal o Sr. YLSON ALVARO CANTAGALLO, e a empresa **ADAO PIRES**, portador do CPF sob nº. 729.433.279-72, com sede no endereço RUA ISMAEL PINTO SIQUEIRA, 875, CENTRO, CENTRO FAXINAL-PR neste ato representada por , portador do RG nº , portador do CPF sob nº , acordam por meio deste o que segue:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

O presente termo aditivo tem por objeto - Dilatação do Prazo de Vigência término 31/03/2025 com finalidade de conforme solicitação da Secretaria Municipal de Saúde através do ofício 042/2024 com fundamento art. 124, II, da Lei nº. 14.133/21.

CLÁUSULA SEGUNDA - DA RATIFICAÇÃO DOS DEMAIS TERMOS PACTUADOS

As demais cláusulas contratuais permanecem sem qualquer alteração.

E, por assim estarem ajustados firma o presente em 02 (duas) vias de igual forma e teor.

FAXINAL 26 de março de 2024.

CONTRATANTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE FAXINAL

CNPJ:75.771.295/0001-07

CONTRATADA
ADAO PIRES

CNPJ:729.433.279-72

YLSON ALVARO CANTAGALLO
PREFEITO MUNICIPAL

RG:
CPF:
REPRESENTANTE LEGAL



PREFEITURA MUNICIPAL DE FAXINAL

Estado do Paraná

Exercício: 2024

TERMO DE ADITIVO

7º Termo aditivo do contrato nº.2549/2021, decorrente de Pregão nº 18/2021 de Prestação de serviços técnicos contábil, especializado no acompanhamento mensal, levantamento e geração de dados, análise e interpretação de erros e consistência das informações visando alimentação de sistema informatizado com o envio mensal ao Sistema de Informações Municipais – SIM-AM de TCE-PR-, visando o cumprimento tempestivo da obrigações referente ao exercício de 2021 (da data de abertura ao encerramento do exercício)..

A **PREFEITURA MUNICIPAL DE FAXINAL**, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ sob nº 75.771.295/0001-07, com endereço em Av. Brasil, 694, CENTRO, FAXINAL-PR, 86840000, representado pelo Prefeito Municipal o Sr. YLSON ALVARO CANTAGALLO, e a empresa **PRISMATECH ASSESSORIA EM SISTEMAS DE INFORMATICA EIRELI**, inscrita no CNPJ sob nº. 25.275.641/0001-80, com sede no endereço , , CENTRO, - neste ato representada por **AMILSON CEZAR MUNHOZ**, portador do RG nº , portador do CPF sob nº 016.645.809-05, acordam por meio deste o que segue:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

O presente termo aditivo tem por objeto - Dilatação do Prazo de Vigência término 30/04/2025 conforme solicitação do Departamento de Contabilidade através de ofício, com fundamento art. 57,II, da Lei nº. 8.666/93.

CLÁUSULA SEGUNDA - DA RATIFICAÇÃO DOS DEMAIS TERMOS PACTUADOS

As demais cláusulas contratuais permanecem sem qualquer alteração.
E, por assim estarem ajustados firma o presente em 02 (duas) vias de igual forma e teor.

FAXINAL 26 de março de 2024.

CONTRATANTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE FAXINAL
CNPJ:75.771.295/0001-07

CONTRATADA
PRISMATECH ASSESSORIA EM SISTEMAS DE
INFORMATICA EIRELI
CNPJ:252.756.410-00180

YLSON ALVARO CANTAGALLO
PREFEITO MUNICIPAL

AMILSON CEZAR MUNHOZ
RG:
CPF:016.645.809-05
REPRESENTANTE LEGAL